

PORTARIA N.º 7.090 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto n° 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n° 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 87, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público n° 01/2019 abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
24º	74876	LUCIANE APARECIDA GISCH WOLTER

CARGO: SERVENTE GERAL

Classificação	Inscrição	Nome
31º	72422	ORLANDO DE JESUS OZORIO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
10º	72484	ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º Os nomeados no art. 1º desta Portaria se não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, edição nº 1.508, de 29/06/2023